



Está conforme o original
FAM em 23/09/2020
Teresa Reneire Cardoso

DIREÇÃO EXECUTIVA

Ata número SETENTA E SEIS

Aos 22 dias do mês de setembro de 2020, pelas 11 horas, reuniu na sede do FAM - Fundo de Apoio Municipal, na Rua Gregório Lopes, Lote 1514, R/c, 1400 - 195 em Lisboa, com o NIPC 513 319 182, a Direção Executiva (DE), estando presentes todos os membros em exercício de funções:

Presidente - Dr.º Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves Almeida

Vogal - Dr.ª Carla Maria Lamego Ribeiro

para deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Paços de Ferreira, e da adenda ao contrato PAM, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na atual redação (LFAM);
2. Aprovação da proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé, e da adenda ao contrato PAM, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na atual redação (LFAM).

Nestes termos, a DE delibera por unanimidade:

1. Aprovar a proposta de revisão do PAM do Município de Paços de Ferreira, nos termos do Parecer da DE de 19/12/2019 e com efeitos à mesma data, após pronúncia favorável pela Comissão de Acompanhamento sobre o Relatório da DE, bem como a minuta da Adenda ao contrato PAM, conforme

documentos em anexo que fazem parte integrante da presente Ata, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM.

2. Aprovar a proposta de revisão do PAM do Município de Alfândega da Fé nos termos do Parecer da DE de 19/12/2019 e com efeitos à mesma data, após pronúncia favorável pela Comissão de Acompanhamento sobre o Relatório da DE, bem como a minuta da Adenda ao contrato PAM, conforme documento em anexo que faz parte integrante da presente Ata, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata vai ser assinada pelos membros presentes da DE do FAM.

Lisboa, 22 de setembro de 2020.

Presidente

Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida
c=PT; ou=Agência de Contas do Tesouro e da Dívida Pública - GCP, E.P.E. ou=Personal ID; ou=C; ou=Certificado para Pessoa Singular; ou=Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida
2020 09 22 17 16 09 +0100

Vogal

Carla Maria Lamego Ribeiro
c=PT; ou=Agência de Contas do Tesouro e da Dívida Pública - GCP, E.P.E. ou=Cartão de Agente Municipal; ou=C; ou=Certificado para Pessoa Singular; ou=Carla Maria Lamego Ribeiro
2020 09 22 16 17 48 +0100